



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELA SOMBRITE

Venho, pelo presente, determinar procedimento para contratação de empresa para substituição de tela sombrite no estacionamento da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 16 de março de 2022.

Janaina Barbosa da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELA SOMBRITE

- 1. JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente a contratação de empresa para substituição de tela sombrite no estacionamento da Câmara Municipal que foram danificadas pelas fortes chuvas.
- 2. OBJETO:** Contratação de empresa para substituição de tela sombrite no estacionamento da Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Tela sombrite decorativa 90% de proteção UVA, verde, para estacionamento 7,5x5 com bainha e ilhós e costura reforçada	Unidade	02
2	Instalação da tela sombrite	Unidade	02
3	Reparo em uma das estruturas do estacionamento	Unidade	01

*Fotos da estrutura em anexo

- 3. FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:** Parcela única.
- 4. LOCAL PARA ENTREGA E EXECUÇÃO:** Câmara Municipal de Porecatu.
- 5. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO:** Os itens deverão ser entregues e instalados no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.
- 6. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única mediante transferência em conta corrente em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.
- 7. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.
- 8. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 07/04/2022, às



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

17h, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com. As mesmas também poderão ser entregues presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 8h às 13h, até o dia 07/04/2022.

10. DEMAIS CONDIÇÕES: A parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Porecatu, 16 de março de 2022.

Janaina Barbosa da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ANEXO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

